



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
*CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS*

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal  
www.univasf.edu.br / e-mail: [cpgca@univasf.edu.br](mailto:cpgca@univasf.edu.br)

Prezado Candidato (Inscrição nº 35783)

Vimos apresentar resposta ao pedido de recurso perante o resultado preliminar do deferimento das inscrições para o Processo Seletivo de Bolsas de Mestrado e Doutorado CAPES Demanda Social (DS) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), semestre 2024.1, Edital PPGCA nº2/2024.

A Comissão de seleção considerou para análise do pedido os documentos e a situação do candidato quando da sua inscrição no presente processo seletivo. Ressaltamos que não cabe à Comissão considerar uma situação ainda não aprovada pelo Colegiado do PPGCA, mas observar as normas e orientações da CAPES em relação à implementação de bolsas, como a de Demanda Social.

A Comissão constatou que o candidato teve seu prazo de duração de curso expirado (Art. 3º do Regimento do PPGCA) em 29/02/2024.

A Comissão constatou que o candidato está com matrícula vínculo no PPGCA.

A Comissão constatou que o candidato não possui prazo suficiente para a realização do estágio docente (§3º do Art.10 da Portaria N°76, 14/04/2010-CAPES).

Com base nas informações supracitadas, a Comissão mantém o INDEFERIMENTO do pedido de recurso.

Petrolina, 15/03/2024.

**Comissão de Bolsas**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal**